



CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores.

Apresento, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2025 que altera o Projeto de Lei nº 13/2025, do Executivo, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DO EXECUTIVO.

O anexo III, “DENOMINAÇÃO, VALORES E VAGAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS” do Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo, passa a tramitar com a seguinte redação:

ANEXO III

DENOMINAÇÃO, VALORES E VAGAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
05	Chefe Divisão Transp. Obras	Secr. Transp. Obras e Urbanismo
01	Chefe Divisão Urbanismo	Sec. Transp. Obras e Urbanismo
02	Chefe Divisão Agricultura	Sec. Agric. e Pecuária
03	Chefe Divisão Saúde	Sec. Saúde e Bem Estar Social
01	Chefe Divisão Departamento Médico	Sec. Saúde e Bem Estar Social
04	Chefe Divisão de Administração, Planejamento e Finanças	Secr. Adm. Planej. Finan.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



02	Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Esportes	Secr. Educação Cult. Esp.
----	---	---------------------------

Câmara de Vereadores de Tunápolis – SC, 17 de Abril de 2025.

FERNANDO WEISS:11013938909 Dados: 2025.04.17 10:37:05 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadoras.

Apresento, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2025 que altera o Projeto de Lei nº 13/2025, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

A presente Emenda visa **suprimir uma vaga de Chefe de Divisão de Administração, Planejamento e Finanças, incluída no anexo III – DENOMINAÇÃO, VALORES E VAGAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

O projeto original previa a criação de uma vaga a mais, além das 4 gratificações já existentes para a respectiva pasta, o que, do meu ponto de vista, é desnecessário, posto que sequer constava referida alteração na mensagem.

Solicitamos assim, o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em regime de urgência e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 17 de Abril de 2025.

FERNANDO
WEISS:1101393890
9

Dados: 2025.04.17
10:37:20 -03'00'

FERNANDO WEISS
Vereador